

Prefeitura Municipal de Canarana

Lei

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 - Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 149/13

DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLICADO EM 14/08/2013
LEI Nº 149

Dispõe sobre a concessão de Título de Domínio dos Imóveis que se encontrem dentro do Perímetro Urbano da sede, do Distrito de Salobro e dos povoados de Umburana do Querê, Lagoa Velha, Mato Verde, Lagoa do Zeca, Baixa do Vigário, Planalto e Capivara no Município de Canarana Estado da Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Domínio dos imóveis que se encontrem dentro do Perímetro Urbano da sede, do Distrito de Salobro e dos povoados de Umburana do Querê, Lagoa Velha, Mato Verde, Lagoa de Zeca, Baixa do Vigário, Planalto e Capivara no Município de Canarana, Estado da Bahia, conforme Perímetro Urbano registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra do Mendes

§ 1º Na sede, do Distrito de Salobro e dos povoados de Umburana do Querê, Lagoa Velha, Mato Verde, Lagoa de Zeca, Baixa do Vigário, Planalto e Capivara o Perímetro Urbano encontra-se registrado no Livro 2-BA Fls. 045 Matrícula 10.829 registrado em 19 de junho de 2013.

Art. 2º - A concessão de Título será feita pelo Setor de Tributação e Fiscalização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2013


 Reinan Oliveira Santos
 Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 61F01A5DAA14DAA599399A0654E7FF0E

Prefeitura Municipal de Canarana



REGISTRADO



Poder Judiciário

República Federativa Do Brasil

Cartório do Tabelionato de Notas C/Func. de Protestos

Desta Comarca de Lapão – Estado da Bahia, Rua Aurelino Galvão Dourado, 161, CEP – 44905-000.

PUBLICA-SE

14 / 08 / 2013

Livro: 27
Folha: 55

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE DIREITO

Que faz (em) com:

OUTORGANTE (es): O Sr. VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA e a sua esposa a Sra. EDELZITES ALVES DE OLIVEIRA e como **OUTORGADO (A):** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, representada neste ato pelo Sr. REINAN OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal.

Como abaixo se declara:

SAIBAM tantos quantos esta pública escritura de **DOAÇÃO DE DIREITO** virem que no ano de Dois mil e treze (2013) da era Cristã; aos 11 (onze) dias do mês de abril do dito ano, nesta Cidade de Lapão - Estado da Bahia, Comarca de igual nome, neste Cartório do Tabelionato do Único Ofício de notas, perante mim, Tabelião de Notas c/func. de Protestos, compareceram partes entre si justas, avindas a saber: de um lado como **OUTORGANTE**: O Sr. VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG. 2.767.056/SSP-BA e CPF. 017.221.905-15 e a sua esposa a Sra. EDELZITES ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG. 4.090.835/SSP-BA e CPF. 374.059.505-15; brasileiros, maiores, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliado, à Av. Jazon Oliveira, nº 66 – Centro - Lapão, estado da Bahia; e do outro lado como **OUTORGADO (A):** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.714.464/0001-01; estabelecida na Praça da Matriz, nº 124 – Centro - Canarana, Estado da Bahia; neste ato representada pelo Sr. REINAN OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade RG. nº 06.798.866-05/SSP/BA e do CPF/MF nº 618.282.625-87, residente e domiciliado à Av. Videval Seixas Dourado, s/n – centro - Canarana, Estado da Bahia. Os presentes, reconhecidos como próprios por mim Tabelião de Notas e das duas testemunhas, adiante nomeados e assinados, de que dou fé. Perante as mesmas testemunhas, por ele(s) **Outorgante (es)**, me foi dito que, sendo senhor (es) e legítimo possuidor (es) em mansa de pacífica posse, livre desembaraçado de quaisquer ônus, inexistem outras ações reais, pessoais e reipersecutória e de ônus reais ajuizados de **UMA ÁREA DE TERRA**, antes agrícola, hoje Perímetro Urbano; situada nos terrenos da Fazenda Lagoa Grande, nos Municípios de Irece, Xique - Xique e Assuruá no Estado da Bahia. Registrada no Cartório de Imóveis, Livro 3, folhas 189 sob nº 1.212 de 09 de setembro e 1953, Comarca de Irece, Estado da Bahia, da qual Desmembra e Doa para garantir os Perímetros Urbanos da Sede do Município de Canarana, do Distrito de Salobro e dos Povoados de Umburana do Querê – Lagoa Velha – Mato Verde – Lagoa de Zeca – Baixa do Vigário, Planalto e Capivara; excetuando-se as áreas já escrituradas. Conforme Lei nº 135/2013 de 12/03/2013, sancionada pelo atual Prefeito, Sr. REINAN OLIVEIRA SANTOS. Conforme cópia arquivada neste Cartório. Fica determinado como marco Zero do Perímetro Urbano da **SEDE DO MUNICIPIO, do DISTRITO DE SALOBRO e dos demais Povoados**, a sede da Igreja Católica daquelas comunidades. Os limites delimitados a partir do Marco Zero estão inseridos na planta cartográfica constante no anexo I da presente Lei.

Prefeitura Municipal de Canarana



REGISTRADO

**Poder Judiciário****CONTINUAÇÃO****FOLHA 55**

redigida em todos os seus expressos termos e me apresentou os documentos que seguem: Certidão Negativa de ônus, Guia de Imposto de Transmissão Inter-Vivos. **Isento**, por ser a mesma isenta de acordo o Art. 04 – Inciso I do Decreto Lei nº 28.594 de 30/12/1981 - **PAGO DAJ SÉRIE 005 nº 192194**; sobre o valor simbólico de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o valor **R\$ 157,70 (cento e cinqüenta e sete reais setenta centavos)**, que fica arquivado em Cartório; como assim disseram, e me pediram que lavrasse esta **Escritura Pública de Doação de Direito**, em minhas Notas, a mim distribuída a qual sendo lida por mim, **UILSON DE SOUZA MARQUES**, Tabelião de Notas com Função de Protestos, que a li em voz alta, perante eles que reciprocamente, outorgaram e assinaram, com duas testemunhas a tudo presente que são: **RUBEM BARBOSA DA SILVA** e **GILBERLANDIO SOUZA PIRES**, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade de Lapão Estado da Bahia, todos meus conhecidos. Eu, U.S.M. (Tabelião e Notas), que esta subscrevi, dou fé e assino em testemunho da verdade. **LAPÃO - BAHIA. 11/04/2013 (Assinados): OUTORGANTE (es) DOADOR (es): O Sr VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA e a sua esposa a Sra. EDELZITES ALVES DE OLIVEIRA e como OUTORGANDO (A) DONATARIA (A): A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, representada neste ato pelo Sr. **REINAN OLIVEIRA SANTOS**, Prefeito Municipal e as TESTEMUNHAS: **RUBEM BARBOSA DA SILVA** e **GILBERLANDIO SOUZA PIRES**. É tudo o que contém nesta Escritura, que li, assino, rubrício, raso e data.

Prefeitura Municipal de Canarana



REGISTRADO



PERÍMETRO



Poder Judiciário

CONTINUAÇÃO

FOLHA 55

SEDE DO MUNICIPIO, Com área de **4.622.892,75 m²**. (quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados). Com um Perímetro de **8.520,30 m**. (oito mil quinhentos e vinte vírgula trinta metros). Nasce do Marco Zero (Igreja Católica) ao vértice 01 = 539,58 m; do Marco Zero ao V - 02 = 1.410,64 m; do Marco Zero ao V - 03 = 1.744,40 m; do Marco Zero ao V - 04 = 1.919,16 m e do Marco Zero ao V - 05 = 1.444,46 m.

DISTRITO DE SALOBRO, Com área de **2.759.026,12 m²** (dois milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil vinte e seis vírgula doze metros quadrados). Com um Perímetro de **7.279,66 m**. (sete mil duzentos e setenta e nove vírgula sessenta e seis metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice - 01 = 1.818,91 m; do Marco Zero ao V 02 = 1.999,62 m; do Marco Zero ao V 03 = 992,97 m; do Marco Zero ao V - 04 = 1.141,67 m. **UMBURANA DO QUERÊ**, Com área de **2.176.488,67 m²**. (dois milhões, cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula sessenta e sete metros quadrados). Com um Perímetro de **6.202,81 m**. (seis mil duzentos e dois vírgula oitenta e um metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice - 01 = 1.207,52 m; do Marco Zero ao V - 02 = 1.112,81 m; do Marco Zero ao V - 03 = 716,48 m; do Marco Zero ao V - 04 = 1.389,47 m; do Marco Zero ao V - 05 = 796,60 m.

LAGOA VELHA, Com área de **1.083.653,46 m²** (um milhão oitenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e três vírgula quarenta e seis metros quadrados). Com um Perímetro de **4.225,24 m**. (quatro mil duzentos e vinte e cinco vírgula vinte e quatro metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice 01 = 701,40 m; do Marco Zero ao V - 02 = 783,90 m; do Marco Zero ao V - 03 = 796,67 m; do Marco Zero ao V - 04 = 745,54 m.

MATO VERDE, Com área de **1.276.812,00 m²**. (um milhão, duzentos e setenta e seis mil oitocentos e doze metros quadrados). Com um perímetro de **4.696,96 m**. (quatro mil seiscentos e noventa e seis vírgula noventa e seis metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice 01 = 673,06 m; do Marco Zero ao V - 02 = 559,76 m; do Marco Zero ao V - 03 = 884,80 m; do Marco Zero ao V - 04 = 1.399,31 m.

LAGOA DE ZECA, Com área de **683.259,98 m²**. (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e cinqüenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados). Com um Perímetro de **3.793,87 m**. (três mil setecentos e noventa e três vírgula oitenta e sete metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice 01 = 539,58 m; do Marco Zero ao V - 02 = 719,28 m; do Marco Zero ao V - 03 = 468,38 m; do Marco Zero ao V - 04 = 974,26 m.

BAIXA DO VIGARIO, Com área de **870.498,28 m²**. (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito vírgula vinte e oito metros quadrados). Com um Perímetro de **5.261,06 m**. (cinco mil duzentos e sessenta e um vírgula zero seis metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice 01 = 1.519,90 m; do Marco Zero ao V - 02 = 1.426,80 m; do Marco Zero ao V - 03 = 653,09 m; do Marco Zero ao V - 04 = 865,47 m.

PLANALTO, Com área de **757.562,26 m²**. (setecentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois vírgula vinte e seis metros quadrados). Com um Perímetro de **3.553,20 m**. (três quinhentos e cinqüenta e três vírgula vinte metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice 01 = 438,98 m; do Marco Zero ao V - 02 = 651,43; do Marco Zero ao V - 03 = 856,31 m; do Marco Zero ao V - 04 = 672,22 m.

CAPIVARA, Com área de **2.013.909,50 m²**. (dois milhões, treze mil novecentos e nove vírgula cinqüenta metros quadrados). Com um Perímetro de **5.966,60 m**. (cinco mil novecentos e sessenta e seis vírgula sessenta metros). Nasce do Marco Zero ao Vértice 01 = 972,78 m; do Marco Zero ao V - 02 = 800,48 m; do Marco Zero ao V - 03 = 1.444,88 m; do Marco Zero ao V - 04 = 1.281,78 m.

A presente Escritura foi havida ao Outorgante doador por Escritura Pública de Compra e Venda ao Sr. LEOBINO DE SOUZA OLIVEIRA. Conforme Escritura lavrada no Tabelionato de Notas e Registrada no Livro 03, folhas 189 - Registro nº 1/212 de 09/09/1953; Cartório de Imóveis da Comarca de Irecê - Estado da Bahia. Efetivamente transfere pela presente Escritura e na melhor forma, de direito, domínio e ação, que sobre o aludido imóvel ora doado exercia, para que a outorgada donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu de direito, que é e que fica sendo de hoje em diante, por força da presente escritura, obrigando-se os doadores a fazer a presente ação sempre boa e valiosa. Pela Outorgada me foi dito que aceitava a presente escritura como se acha

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 Secretaria Municipal de Finanças
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER - VIVOS - GI - ITIV

01 - ADQUIRENTE

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, Pessoa Jurídica – Repres. neste ato pelo Sr. REINAN OLIVEIRA SANTOS – Prefeito Municipal - CPF. e RG. /SSP-BA
 Endereço: Praça da Matriz, nº 136 - Canarana - Bahia.

CNPJ. 13.714.464/0001- 01

02 - TRANSMITENTE

Nome: **VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado,
 E sua esposa: EDELZITE ALVES DE OLIVEIRA
 Endereço: AV. Jason Oliveira, nº 66 – Lapão - Bahia.

CIC. 017.221.905-15
 RG. 2.767.056/SSP-BA

03 – DADOS SOBRE O IMÓVEL

(x) URBANO

3.6 – Localização e denominação: **Municipio de Canarana - Bahia**.

3.7 – Natureza de transação: **ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO DE DIREITO**

3.8 – Preço de operação: R\$ 2.000,00 (Valor simbólico).

3.9 – Para garantir o Perímetro Urbano da Sede, do Distrito de Salobro e dos Povoados do Município de Canarana – Bahia

Declaramos serem verdadeiras as informações acima prestadas

Valdemar da Silva Oliveira

Canarana - Bahia, 11 de abril de 2013

Transmitente

Reinan Oliveira

Adquirente

04 – TERMO DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO IMPOSTO

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze da Era Cristã, procedi a avaliação do imóvel supra caracterizada, determinando o valor de R\$ 2.000,00 (simbólico), com base na tabela de valores em vigor, e imposto no valor de **ISENTO**

Canarana – Bahia, 11 de **abril** de 2013.

PUBLICA-SE

14/08/2013

Rubens Barreto da Silva
 Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 30 17/01/13

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

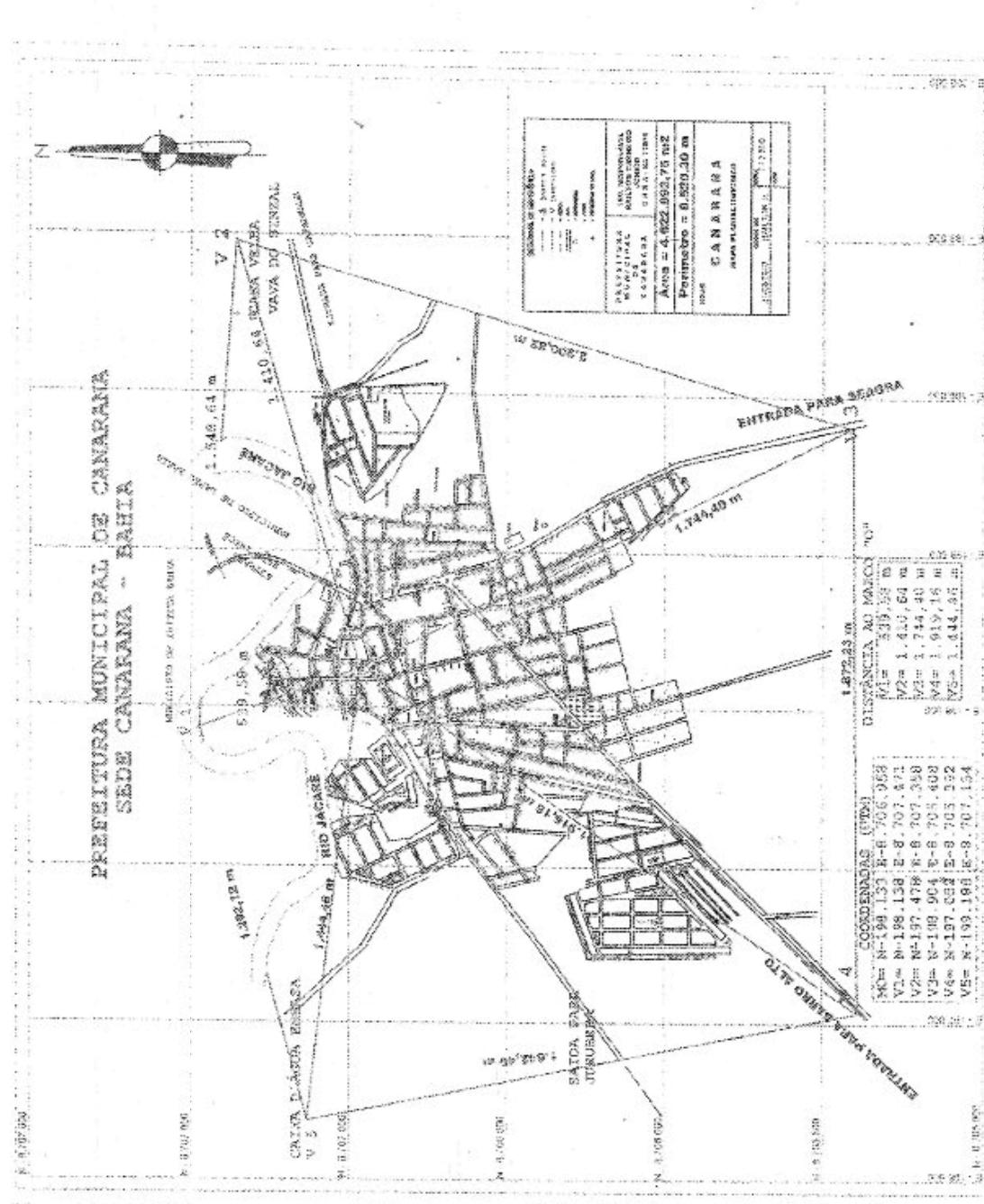
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRAZIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 61F01A5DAA14DAA599399A0654E7FF0E

Prefeitura Municipal de Canarana

PUBLICA-SE

14 08 2013



PUBLICA-SE

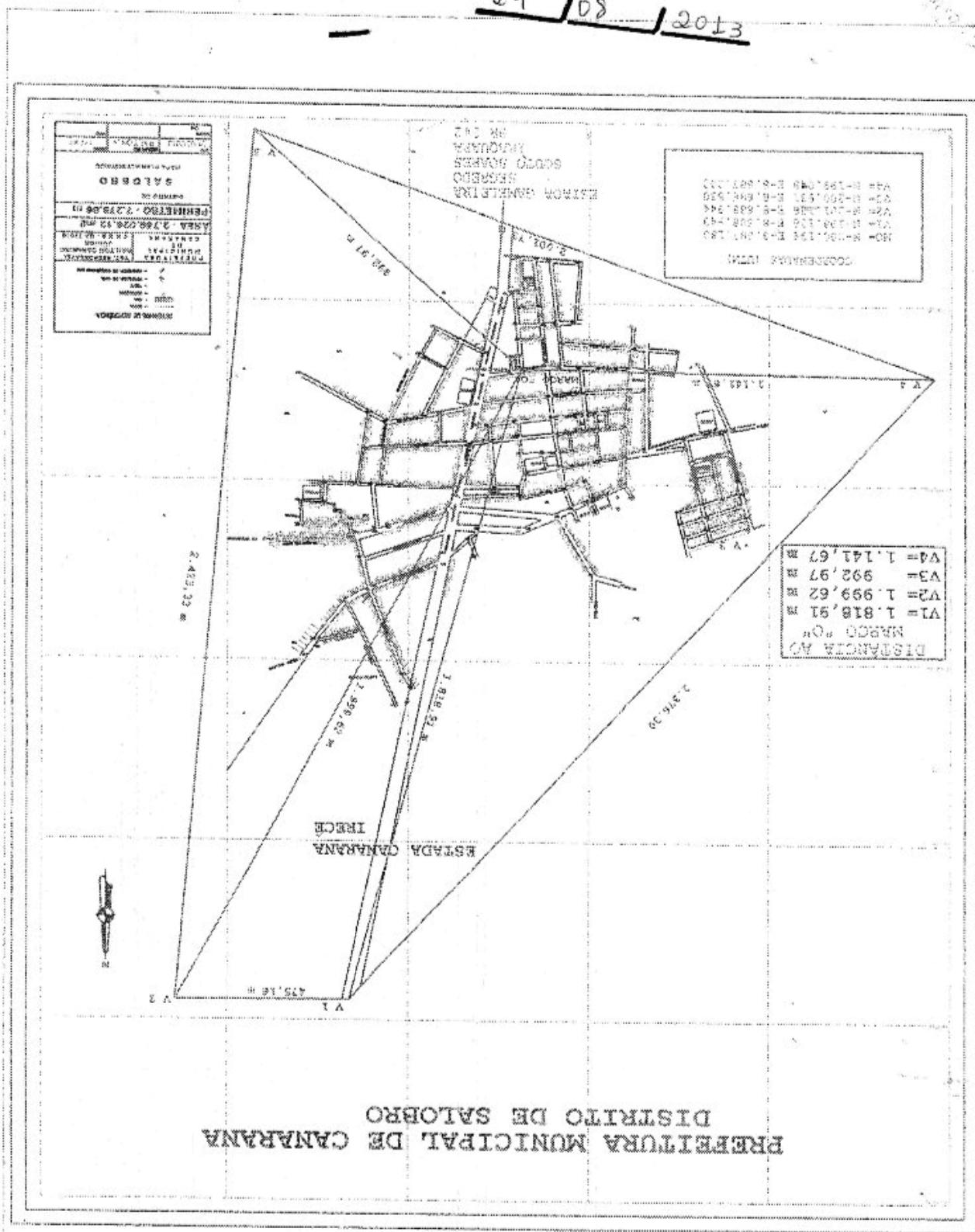
14 08 2013

Prefeitura Municipal de Canarana

'PUBLICA-SE

124 / 08

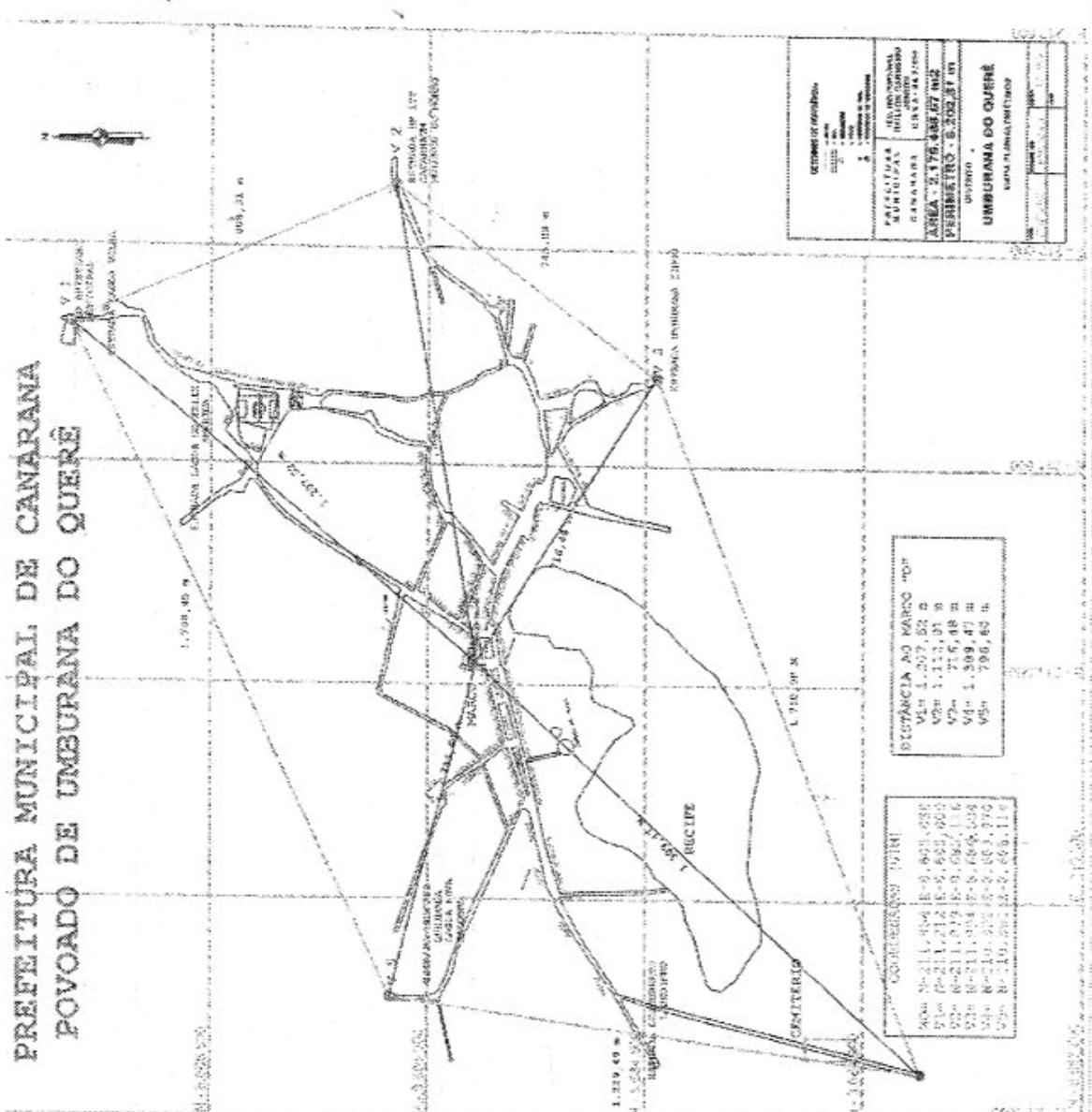
2013



Prefeitura Municipal de Canarana

PUBLICA-SE

J4 / 08 / 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
POVOADO DE UMBURANA DO QUERÉ**